



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2023

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ESPECIFICAMENTE SEU ANEXO IV.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º O cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM disciplinado no Anexo IV da Lei Complementar nº 03/2008 e alterações posteriores passa a ter referência salarial T2 07.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Anteprojeto de Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Anteprojeto de Lei Complementar altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 03/2008 e alterações posteriores, no que disciplina.

Art. 4º Este Anteprojeto de Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 10 de julho de 2023

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve encaminha este Anteprojeto para que o cargo de Auxiliar de Enfermagem tenha a mesma referência salarial que o cargo de Técnico em enfermagem visto que as funções exercidas pelo auxiliar de enfermagem são idênticas as de técnico em enfermagem neste Município, sendo prestadas ambas no mesmo local, com a mesma carga horária e serviço assemelhado. Assim, visando a isonomia, este Vereador propõe este Anteprojeto de Lei Complementar.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 10/07/23
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Secretaria da Presidência